



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sra. Tereza Camilo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 662.248.379-53.

CONTRATADO: Corretora de Seguros Grandes Lagos Ltda-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 75.959.486/0001-99.

OBJETO: Contratação de seguro para o veículos Vectra placa AOS-6189 da frota de veículos da Câmara Municipal de Guaíra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 – Subgrupo 3.3.90.39.69.03 Seguros de demais veículos públicos.

VALOR TOTAL: 2.299,55 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2.013.

RICARDO HENRIQUE BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gestão 2013



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 196/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: homologa as Resoluções nºs 070/13 de 01.02.2013 e 73/13 de 06.05.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2012004538, 2012004542 e 2013003252,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas integralmente as Resoluções nºs 70/13 de 01.02.2013 e 73/13 de 06.05.2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, concernentes aos seguintes requerimentos:

➤ 2013/1/327 – SONHO MÁGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 01.795.751/0004-57, estabelecida na Avenida Mate Laranjeira número 1221 centro no município de Guaíra, Estado do Paraná, Requer desta Administração incentivo locatício de um imóvel comercial em alvenaria, com 600 m2 localizado na Rua Alberto Valdow, s/n, bairro Jardim Guaíra neste município com valor mensal do incentivo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por um período de 12 (doze) meses. DEFERIDO.

➤ 2013/1/251 – SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, entidade de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o número 03.776.284/0015-04, estabelecida na Rua Julio de Castilhos nº 3465 bairro Vila Industrial no município de Toledo, Estado do Paraná, Requer desta Administração incentivo locatício de um imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato número 740 bairro São José neste município com valor mensal do incentivo de R\$ 1.800.00 (um mil e oitocentos reais) por um período de 12 meses para que o SENAI de Toledo - Paraná disponha de local para ofertar cursos de qualificação profissional básica para a comunidade de Guaíra/Pr. – DEFERIDO.

➤ 2013/1/297 – SONHO MÁGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 01.795.751/0004-57, estabelecida na Avenida Mate Laranjeira número 1221 centro no município de Guaíra estado do Paraná Requer desta Administração incentivo financeiro para execução de serviço e aquisição de material de instalação elétrica no valor de R\$ 27.971.56 (vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) da empresa Construecia da cidade de Terra Roxa (fone: 44-3645-2159) para adequação do local das novas instalações da empresa, situado na Rua Alberto Valdow, s/n, bairro Jardim Guaíra neste município de Guaíra/Pr. – DEFERIDO.

➤ 2013/2/843 – CONFECÇÕES ACONCHEGO DO BEBÊ LTDA EPP, (filial 02), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.737.628/0002-43, com sede na Av 9, quadra 28, Distrito de Dr. Oliveira Castro, nesta Cidade de Guaíra – Pr., requer desta Administração o incentivo locatício no valor mensal de R\$ 901,19 (novecentos e um real e dezenove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, para o imóvel: barracão comercial com aproximadamente 200 m² localizado na Avenida 09, Quadra 28, Lote nº 09, do Distrito de Dr. Oliveira Castro, neste Município. – DEFERIDO.

➤ 2013/2/842 – CONFECÇÕES ACONCHEGO DO BEBÊ LTDA., (filial 04), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.737.628/0001-62, com sede na Av Presidente Costa e Silva, 972, Centro, na cidade de Terra Roxa – Paraná, requer desta Administração o incentivo locatício no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, para o imóvel: barracão comercial, em alvenaria, com aproximadamente 499,60m², localizado na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1229, bairro Jardim Zeballos, neste Município. – DEFERIDO.

➤ 2013/4/1543 – ZIGMUNDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.332/0001-11, estabelecida na Avenida Leonor de Held nº 1292, Centro, no município de Terra Roxa, Estado do Paraná, requer desta Administração o incentivo locatício com a finalidade de estabelecer filial da indústria em nosso Município, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, para a locação do imóvel barracão comercial em alvenaria com aproximadamente 700 m² localizado na Rua Osvaldo Cruz, 641, centro, nesta Cidade. – DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 197/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: perde direito à vaga a candidata aprovada no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais por desistência.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos da Lei 896 de 13 de setembro de 1990 e no artigo 37, IX da Constituição Federal.

Considerando o memorando nº 2013001324 de 07.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga a candidata aprovada no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para a execução de limpeza na cidade, objetivando o combate e erradicação do mosquito Aedis - Aegypti , nos termos do Edital nº 001/2013, por desistência, conforme segue:

Classificação	Nº Insc.	Nome	RG
14º	026	Dalila Lopera Ortiz	8.634.690-7 SESP/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 198/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: autoriza realização de concurso público e constitui Comissão Executiva.

PROTOCOLO Nº 2013/4/1962 de 30.04.2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c.c. os dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, e considerando o disposto da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013001066 de 28.03.2013 com registro no protocolo geral desta Prefeitura sob o nº 2013/4/1962 de 30.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para provimento de cinquenta e quatro (52) cargos do Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme a seguir:

Nº vagas	Cargos
01	Arquiteto
01	Engenheiro Civil
01	Nutricionista
02	Educador Físico
01	Técnico Agrícola
01	Técnico em Segurança do Trabalho
03	Agente Sanitário
08	Médico Generalista/Saúde da Família
02	Médico Pediatra
01	Médico Ginecologista
02	Médico Plantonista
05	Auxiliar de Enfermagem
14	Agente Comunitário de Saúde
10	Agente Comunitário de Endemias

Art. 2º Constituir a Comissão Executiva para realização do Concurso Público de que trata o artigo 1º, composta pelos seguintes membros:

- I – Julio Cesar Juvenal - Matrícula nº 2046-0 - Presidente;
- II – Alaide Carvalho de Lima Barreto - Matrícula nº 1/9 – Secretária;
- III – José Gonçalves Dias Neto - Matrícula nº 1414-1 Membro;
- IV – Isaura de Lima - Matrícula nº 17-5 - Membro;
- V – Nelson José Goeller- Matrícula nº 1722-1 – Membro.

Art. 3º A comissão de que trata o artigo anterior tem como atribuições:

- I - analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;
- II - opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público;
- III - articular-se com a instituição realizadora do concurso público;
- IV - orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

- V - fornecer subsídios e apoio à entidade realizadora do concurso público;
- VI - promover a divulgação de eventos do concurso público, em todas as suas fases;
- VII - analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
- VIII – proclamar os resultados finais;
- IX - fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para realização do concurso; e
- X - desenvolver outras ações pertinentes ao concurso público, tais como deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos e recursos, se for o caso.

Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente àquelas do Decreto 177/2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 199/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: nomeia Tania Maria Candil Assessora do Departamento de Tributação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TANIA MARIA CANDIL, CI/RG nº 123.981.942-82 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Tributação, símbolo CC-04, a partir de 22 de maio de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Edital de Convocação do Teste Seletivo nº 04/2013
Ref. Edital Teste Seletivo para Auxiliar de Serviços Gerais nº 01/2013
Protocolo Municipal nº 2013/03/708

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Teste Seletivo conforme Decreto nº 135/2013,

RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para suprir a vaga de emprego público, aprovada e classificada no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2013, Homologado pelo Decreto nº 135/2013, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 22.05.2013 a 05.06.2013, no horário de Expediente, das 08:00h às 12:00h no período matutino e das 14:00h às 17:00h no período vespertino, munidos dos documentos constantes no item 2, para provimento dos empregos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, para a execução de limpeza na cidade, combate e erradicação do mosquito Aedis – Aegypti, sendo eles:

Classificação	Nº Insc.	Nome	RG	UF	Nota	Nasc.
15º	066	Erica Pereira da Silva Caovilla	8.634.681-8	PR	82,5	24/05/1984

2. A convocada para preenchimento da vaga de EMPREGO PÚBLICO deverá comparecer no Departamento de pessoal anteriormente mencionado, munida dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas ou originais juntamente com cópia simples que será autenticado pelo servidor incumbido desta tarefa quando da apresentação das cópias e dos originais):

- Carteira de Identidade (CI-RG) ou protocolo da identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme for o caso;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber;
- Título de Eleitor juntamente com a última quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Documento Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art. 13, d Lei Federal nº 8.429/92);
- Comprovação de inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto ao Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e da Justiça Federal;
- Declaração negativa de acumulação de emprego, função ou cargo público ou de condições de acumulação, amparada pela Constituição Federal e de não perceber proventos de aposentados junto ao Regime Geral da Previdência Social ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal e dos Territórios;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico do Município;
- Uma fotografia 3X4, tirada de frente;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se inscrito no Programa;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de escolaridade exigida.



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

3. DETERMINAR, que o não cumprimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

4. Fica esclarecido e torna público quanto ao Manual de Ocupações do Auxiliar de Serviços Gerais e das atribuições específicas deste Teste Seletivo, já divulgado no Edital nº 001/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 034/2013

D a t a: 20 de maio de 2013.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

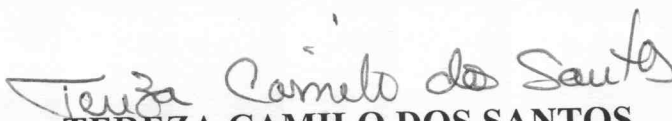
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 21 a 24 de maio de 2013, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.


TÉREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 156/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de levantamento e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação, instituída pela Portaria 103/2013 de 05.04.2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013003155, de 04.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de levantamento e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação, instituída pela Portaria 103/2013 de 05.04.2013, por mais quarenta e cinco (45) dias, a partir da data de 23 de maio de 2013.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 23 de maio de 2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: substitui Servidor em Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013001111 de 01.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Antonio Aparecido Cardoso, pelo servidor ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE – matrícula 2570-4 e, no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, instaurado pela Portaria nº 133/2013, de 06 de maio 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 133/2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 158/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013001294, 2013002740, 2013003592 e 2013003895,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
João Pereira	14.502.613 SESP/PR	2011/2012	02.06.2013 a 01.07.2013
José Ricardo	4.554.233-5 SESP/PR	2012/2013	01.06.2013 a 30.06.2013
José Willian Inacio Noritake Junior	10.432.284-0 SESP/PR	2011/2012	20.05.2013 a 18.06.2013
Josuel Galdino da Silva	6.858.179-6 SESP/PR	2012/2013	01.06.2013 a 30.06.2013
Laide de Lourdes Pereira	5.820.696-2 SESP/PR	2010/2011	03.06.2013 a 02.07.2013
Odair Aguilhera Santos Lemes	5.428.439-0 SESP/PR	2012/2013	01.06.2013 a 30.06.2013
Rosangela Aparecida Pinto	4.419.752-9 SESP/PR	2011/2012	03.06.2013 a 02.07.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**(Prefeitura Municipal de Guaíra
CNPJ: 77.857183/0001-90) torna
público que recebeu do IAP, a Licença
de Prévia para Loteamento Jardim
Floresta a ser implantada (**Lote nº
205, 206, e 207 Rem, Bairro
Citypar, Guaíra-Pr**).**